

41°41'15.11"W      41°38'26.48"W      41°35'37.86"W      41°32'49.24"W      41°30'0.61"W      41°27'11.99"W

## MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

| LIMITES         | IDENTIFICAÇÃO               | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA               |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| — Internacional | ■ Subdistrito               | — Área de setores censitários urbanos |
| — Estadual      | ■ Distrito                  | — Estrada                             |
| — Municipal     | ■ Aglomeração               | — Favela                              |
| — Distrital     | ■ Terra Indígena            | — Drenagem                            |
| — Subdistrital  | ■ Território Quilombola     | — Terra Indígena                      |
|                 | ■ UC Unidade de Conservação | — Território Quilombola               |
|                 | ■ Cidade e Núcleo Urbano    | — Unidade de Conservação              |
|                 |                             | — Ponto de Referência                 |

**INFORMAÇÕES DA SDC**  
Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Coordenadas: Latitude: -12.52 Longitude: -41.57  
Localidade no recenseamento censitário: SD-24-VIA-F-2

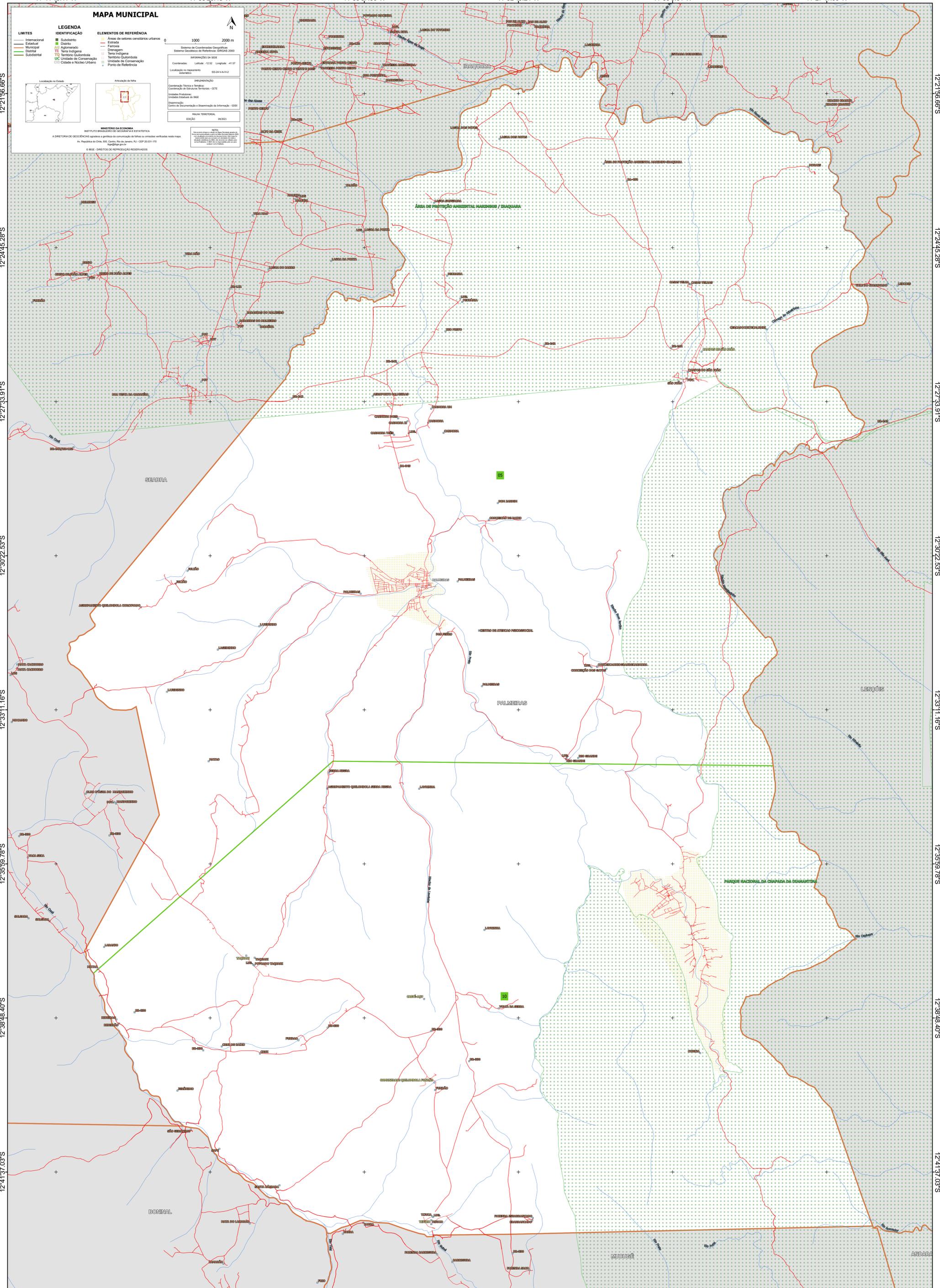
**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnico: Coordenação de Serviços Territoriais - CSTE  
Unidades Produtoras: Unidades Gráficas do IBGE  
Diagramação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**ÁREA TERRITORIAL**  
ESTADO: BA  
MUNICÍPIO: PALMEIRAS

**NOTA**  
Este mapa representa o resultado de um trabalho de atualização de dados e informações geográficas, realizado pelo IBGE, com base em dados fornecidos por órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões contidos neste mapa.

Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
A Diretoria de Geodésia opera e gerencia a comunicação de dados em unidades verificadas neste mapa.  
Av. Brasil, s/n, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-010  
http://ibge.gov.br

© IBGE. DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS



12°21'56.66"S  
12°24'45.28"S  
12°27'33.91"S  
12°30'22.53"S  
12°33'11.16"S  
12°35'59.78"S  
12°38'48.40"S  
12°41'37.03"S

12°21'56.66"S  
12°24'45.28"S  
12°27'33.91"S  
12°30'22.53"S  
12°33'11.16"S  
12°35'59.78"S  
12°38'48.40"S  
12°41'37.03"S

41°41'15.11"W      41°38'26.48"W      41°35'37.86"W      41°32'49.24"W      41°30'0.61"W      41°27'11.99"W